



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 279/2023, de 14 de julho de 2023

SELEÇÃO INTERNA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE EXTENSÃO NO 41º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS)

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção interna/institucional de trabalhos a serem apresentados no **41º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS**.

1 OBJETIVOS DO EDITAL

1.1 Fomentar a participação de estudantes e servidores extensionistas do IFFar no 41º SEURS através de seleção interna/institucional de até 15 propostas de trabalho (12 (doze) apresentações orais, 1 (uma) oficina, (1) um vídeo e (1) um podcast).

1.2 Qualificar o processo educativo dos estudantes, complementando sua formação, a partir da vivência em espaços de integração, debate e circulação de conhecimento acadêmico.

1.3 Promover a interação entre estudantes, servidores e demais extensionistas das instituições de ensino localizadas na Região Sul do país, visando ao fortalecimento das ações de extensão.

2 DO 41º SEURS

2.1 A 41ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul será realizada no período de **25 a 27 de outubro de 2023** e terá como sede a cidade de Ponta Grossa-PR. O evento está sendo organizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais.

2.2 A edição 2023 terá o formato presencial.

2.3 A temática central do 41º SEURS é “Extensão Universitária: Interfaces entre ciência, comunidade e políticas públicas”, pautada nas experiências e transformações da Extensão Universitária, bem como nos desafios e caminhos a seguir.

3 DA PARTICIPAÇÃO DO IFFAR

3.1 Cada IES aprovará até 15 (quinze) trabalhos para apresentação nas seguintes categorias: 12 (doze) apresentações orais, 1 (uma) oficina, 1 (um) vídeo e 1 (um) podcast. Trabalhos avaliados e não selecionados para apresentação, poderão fazer parte dos Anais do evento, de acordo com a indicação das IES.

3.2 Das Apresentações

3.2.1 Apresentação Oral - É um espaço de exercício de comunicação que privilegia a aprendizagem, a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão.

3.2.2 Oficina - A oficina se caracteriza por oportunizar, à comunidade acadêmica e ao público em geral, o conhecimento de atividades de extensão desenvolvidas pelas instituições públicas participantes do 41º SEURS. As oficinas oferecem atividades vivenciais e práticas e serão oferecidas para um público participante do evento, com duração de 1 (uma) hora.

3.2.3 Vídeo - O vídeo deverá ter duração máxima de 30 segundos. Depois de aceito o artigo, no formato do evento, deverá ser enviado o vídeo.

3.2.4 Podcast - Poderá ter diferentes formatos, como entrevista, reportagem, informações relevantes da ação extensionista. O conteúdo, em formato mp3, deverá ter duração máxima de 5 (cinco) minutos. Depois de aceito o artigo, no formato do evento, deverá ser enviado o podcast (áudio mp3).

3.3 Os autores/apresentadores dos artigos selecionados na 41ª edição do SEURS receberão certificação pela apresentação e os artigos serão publicados nos anais do evento.

4 DO ARTIGO

4.1 Os trabalhos a serem submetidos ao 41º SEURS devem ser elaborados conforme o Regulamento disponibilizado no [Portal do Evento](#) no formato de resumo estendido, de 4 (quatro) a 5 (cinco) páginas.

4.2 Os trabalhos devem obedecer o formato padrão do artigo, de acordo com o [Template](#), também disponível no site do evento, no item Submissões. Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos de formatação.

4.3 O artigo deve ser inédito, não tendo sido publicado sob qualquer forma impressa ou eletrônica, devendo assim permanecer até o término do evento.

4.4 Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes. Dentre os autores, deve constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es) (até dois estudantes), bem como o coordenador da ação.

4.5 Cada coordenador/orientador poderá submeter apenas um artigo.

4.6 O artigo deve ter no máximo cinco páginas e deve ser classificado em uma das oito áreas temáticas do evento: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

4.7 Na fase de seleção interna/institucional, o arquivo deve estar obrigatoriamente no formato DOC ou DOCX.

4.8 Depois de inscritos, os artigos não poderão ser substituídos. É responsabilidade de cada coordenador/orientador verificar se o artigo está de acordo com o regulamento do evento antes da inscrição.

5 DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

5.1 Cada apresentação oral, a ser realizada por até 2 (dois) estudantes, deve ser concluída em até 10 (dez) minutos. É fortemente indicado que o orientador participe da sessão de apresentação dos trabalhos.

5.2 As oficinas podem ser ministradas pelos seus autores discentes. É fortemente indicado que o orientador participe da oficina.

5.3 Não é permitida a alteração de sala ou horário, após publicação oficial das apresentações.

5.4 As apresentações devem ser realizadas no idioma em que o trabalho aprovado foi redigido, Português (Brasil) ou Espanhol.

6 DAS INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS NA FASE INSTITUCIONAL

6.1 A inscrição deverá ser encaminhada via formulário específico disponível em [Formulário de inscrição](#) dentro do prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).

6.2 O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.3 Os estudantes e servidores selecionados não poderão solicitar o cancelamento de sua participação no 41º SEURS, salvo por motivo de força maior e a partir de justificativa devidamente comprovada, a qual deverá ser enviada para o e-mail proex@iffar.edu.br, conforme cronograma (Anexo I).

7 DA HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 Não serão homologados (critérios eliminatórios) os trabalhos que:

- I. Estiverem fora do modelo disponibilizado no sítio <https://www.41seurs.uepg.br/>;
- II. Forem submetidos somente por estudantes, sem a indicação de um coordenador/orientador;
- III. Não apresentarem resultados que envolvam a comunidade externa;
- IV. Estejam com o arquivo do artigo corrompido;
- V. Forem encaminhados por qualquer outro meio que não seja pelo link indicado,
- VI. Sejam enviados fora do prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).

7.2 Caso um trabalho seja submetido mais de uma vez, será considerado inscrito apenas o último envio.

8 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os trabalhos serão classificados em ordem decrescente, conforme pontuação atribuída, seguindo os seguintes critérios de avaliação (classificatórios):

1.Introdução (2,0):

- Demonstra a importância/relevância do trabalho
- Contextualiza a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista
- Demonstra a vinculação com a pesquisa e o ensino
- Apresenta os objetivos do trabalho

2.Metodologia (2,0):

- Descreve a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado

3.Desenvolvimento e processos avaliativos (4,0)

- Apresenta e discute as ações desenvolvidas
- Participação da comunidade no planejamento e execução
- Impacto e transformação social proporcionados
- Contribuição na formação acadêmica dos estudantes desenvolvidos

4.Conclusão (2,0)

- Os objetivos foram alcançados tomando como referencial a discussão dos processos e resultados
- Os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema

8.2 Havendo empate na nota dos trabalhos, serão considerados como critérios de desempate, na ordem que segue:

- I. maior nota no item 3;
- II. maior nota no item 2;
- III. maior nota no item 1;
- IV. maior nota no item 4;
- V. sorteio público.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados será realizada conforme cronograma (Anexo I) e estará disponível no portal do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br>, no item Editais.

9.2 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os recursos poderão ser interpostos, conforme o prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), através do formulário: [Formulário de recursos](#)

11 DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES

11.1 São atribuições do coordenador/orientador do trabalho selecionado:

- I. Orientar o(s) estudante(s) na elaboração dos trabalhos e da apresentação;
- II. Estimular a participação dos estudantes em todas as atividades relativas ao evento;
- III. Estimulá-los para a troca de experiências junto às instituições participantes;
- IV. Orientá-los quanto ao comportamento adequado e condizente com o evento, enquanto representantes institucionais.

12 DOS DEVERES DOS ESTUDANTES

12.1 São deveres dos estudantes:

- I. Elaborar os trabalhos (artigo e apresentação oral) sob orientação do coordenador/orientador do trabalho;
- II. Apresentar o trabalho no evento e participar das atividades relativas a este;
- III. Participar integralmente do evento, mantendo assiduidade e frequência.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A falta não justificada no evento poderá implicar o impedimento de inscrição ou participação em outras atividades promovidas pela PROEX.

13.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou alteração nas normas do evento, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3 As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o e-mail editaisproex@iffar.edu.br, com o assunto “41º SEURS”.

13.4 Mais informações sobre evento podem ser dirimidas através do sítio <https://www.41seurs.uepg.br/>

13.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Avaliação, nomeada por portaria.

Santa Maria, 14 de julho de 2023.

ANGELA MARIA ANDRADE MARINHO

Pró-Reitora de Extensão

Portaria nº 403/2020

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Período para submissão de trabalhos	14/07/2023 a 15/08/2023
2	Resultado preliminar dos trabalhos homologados	16/08/2023
3	Pedido de vistas e interposição de recurso referente ao Resultado Preliminar dos trabalhos homologados	17/08/2023
4	Resultado dos Recursos e Resultado Final dos trabalhos homologados	18/08/2023
5	Resultado preliminar da classificação	21/08/2023
6	Pedido de vistas e interposição de recurso referente ao Resultado Preliminar	22/08/2023
7	Resultado dos Recursos e Resultado Final	23/08/2023